

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** as despesas abaixo:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	Nº NOTA FISCAL	VALOR
HALLN RODRIGUES MENDONÇA & CIA LTDA	11.526.897/0001-08	426	R\$ 120,00
ESPIRIOFIO LABORATORIO DE ESPOROM E FISIO	09.642.470/0001-22	451	R\$ 650,00

Totalizando o valor total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, para a empresa HOSP-COR HOSP. DO CORAÇÃO DE RO LTDA, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 13 de julho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1650/2015-11

INTERESSADO: HOSP-COR HOSP. DO CORAÇÃO DE RO LTDA

OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS

NOTA FISCAL: 457

MÊS: NOVEMBRO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 14 de julho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPAM

PROCESSO Nº: 1653/2015-03

INTERESSADO: C. M. I. REGINA PACIS LTDA

OBJETO DA DESPESA: CONSULTAS MÉDICAS

NOTA FISCAL: 2237, 2238, recibo 840/16, 842/16 843/16, 822, 474, 743.

MÊS: FEVEREIRO/2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

CONSIDERANDO que a empresa credora prestou serviços aos beneficiários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho na

área de assistência médica;

CONSIDERANDO que estes serviços são essenciais para o desempenho normal da Assistência à Saúde fornecida por este Instituto e sua paralisação geraria sérios prejuízos aos usuários do IPAM SAÚDE;

CONSIDERANDO que as guias médicas e/ou de exames laboratoriais ou de imagem, encontram-se certificadas pela Auditoria Médica do IPAM;

CONSIDERANDO que a nota fiscal da despesa encontra-se devidamente atestada para fins de liquidação da despesa na forma exigida na Lei Federal 4.320/1964;

Pelo presente instrumento, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** as despesas abaixo:

PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ	Nº NOTA FISCAL	VALOR
UNICLINICAS SERV MEDICOS E DIAGNOSTICOS	07.042.544/0001-65	822	R\$ 246,00
INST. OTORRINOLARINGOLOGISTA E CIR. CERV.	11.457.028/0001-70	474	R\$ 1.939,20
S G CLINICA DE ESTETICA LIMITADA - ME	12.454.158/0001-10	743	R\$ 921,00

Totalizando o valor de **R\$ 3.106,20 (três mil cento e seis reais e vinte centavos)**, para a empresa C. M. I. REGINA PACIS LTDA, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e - NOTA PORTOVELHENSE e Parecer da Auditoria/IPAM, constante nos autos.

Porto Velho, 29 de julho de 2017.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPAM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pelo Ato n.º 354/2017, publicado no DOM nº 5494 de 17/07/2017, em cumprimento as Leis nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e considerando o Parecer nº. 1191/DSL/PROGER/2017 às fls. 230/235, levam a conhecimento dos interessados que se encontra autorizada a seguinte licitação:

PREGÃO, na Forma Eletrônica **Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 1727/2016 – Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM . Objeto: Aquisição de material de Consumo (material de expediente e outros)**, para atender ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2017 as 10h00min. DISPUTA DE PREÇO: 10/08/2017, às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido perante a Comissão Permanente de Licitações na Rua Lourenço Antonio Pereira Lima, nº 2760 - Embratel - CEP: 76820-810, em dias úteis nos horários de 8h às 14h, telefones: (69) 3211-8153, site: www.ipam.ro.gov.br ou pelo e-mail: cpl@ipam.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 32.137,34 (Trinta e dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Porto Velho, 24 de julho de 2017.

JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR

PREGOEIRO

IPAM